

Goiânia, 25 de abril de 2024

**TERMO DE REFERÊNCIA  
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**

TR N.º 011/2024

De: Tecnologia da Informação.

Para: Compras

**1. MATERIAL**

- Aparelhos telefônicos;

**2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL**

ITEM	REQUISITOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS (Aparelho telefônicos)
2.1.1.	Número de opções de campainha: 2 Ajuste no volume da campainha: 3 níveis (alto/baixo/mudo)  Tecla Flash: Sim Tecla Redial: Sim Tecla Mute: Sim  Alimentação Linha telefônica: Sim Pilhas: Não  Informações técnicas Posição de uso: Mesa/parede Cores: preto Cordão: (espiral/liso) 2,3 m/ 1,8 m Peso líquido / bruto (kg): L: 0,360/B: 0,440 Medidas (C x L x A): 192x95x142 mm

**3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO**

Aparelhos telefônicos destinados ao setor de Tecnologia da Informação para atendimento das demandas de expansão dos ramais telefônicos nos seguintes setores do CEAPSOL:

- Sala de TI (2 unidades);
- Farmácia;
- Sobressalência;

Esse documento foi assinado por Eduardo Campos Soares, Cesar Almeida de Assunção, Emily Tayana Parreira de Souza, Kayene Rosa Santos Almeida e Igor Guimarães Silva Honorato. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validade/WHYPG-TN3RK-FNEKL-5ZFYT>

E para substituição de equipamentos defeituosos conforme a demanda do setor de Tecnologia da Informação, uma vez que a central telefônica possui ramais disponíveis.

#### 4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE
1	Aparelhos telefônicos analógicos	5 unidades

#### 5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

**4.1.** Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

**4.2.** Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

**4.3.** Os pedidos deverão ser entregues no Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarieidade – CEAP-SOL das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

**4.4.** O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

**4.5.** O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais

- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ- Certidão de Tributos Federais;

## 6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – TTG 003/2013 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.

As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Assinado eletronicamente por:  
Eduardo Campos Soares  
CPF: \*\*\*.656.961-\*\*  
Data: 25/04/2024 09:50:31 -03:00

**Eduardo Campos Soares**  
SUPERVISOR DE TI  
CEAP-SOL

Assinado eletronicamente por:  
Kayene Rosa Santos Almeida  
CPF: \*\*\*.638.371-\*\*  
Data: 25/04/2024 12:36:52 -03:00

Assinado eletronicamente por:  
Emilly Tayana Parreira de Souza  
CPF: \*\*\*.941.721-\*\*  
Data: 25/04/2024 11:34:33 -03:00

Assinado eletronicamente por:  
Igor Guimarães Silva Honorato  
CPF: \*\*\*.340.621-\*\*  
Data: 29/04/2024 10:51:57 -03:00

Assinado eletronicamente por:  
Cesar Almeida de Assunção  
CPF: \*\*\*.788.501-\*\*  
Data: 25/04/2024 10:32:13 -03:00